



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito do Município de Jurema-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Expediente interno nos dias compreendidos entre 04 à 08 de janeiro de 2021, durante todo o dia, nas Secretarias Municipais de Finanças, Administração, Governo e Gabinete do prefeito do Município da Jurema, situadas na sede da Prefeitura, em virtude da necessidade de adequação dos servidores aos procedimentos internos.

Art. 2º - Os casos supervenientes e as demais exceções à aplicação deste decreto serão definidas pelo Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jurema/PE, em 04 de janeiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito de Jurema